

QUESTÃO Nº: 30 – PROVA: PEDAGOGO

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

- Anulação da questão pela inexistência de resposta correta, pois a 3ª afirmativa seria falsa, sendo que responsabilidade constitucional do EJA não seria somente dos Estados.
- Questionamento quanto ao conteúdo da questão não previsto no edital do concurso.

FUNDAMENTAÇÃO:

- Em relação à terceira afirmativa, considera-se que o candidato tem razão em seu argumento de que tanto Estados e municípios compartilham responsabilidades no Ensino Fundamental e Médio, conforme os parágrafos 2º e 3º do artigo 211 da Constituição Federal. No mesmo sentido, o parecer CNE/CEB 11/2001, corrobora com a argumentação apresentada, bem como, a Resolução 48/2012- CD/FNDE. Assim, a terceira afirmativa é falsa, logo, a sequência que responderia corretamente a questão seria V-V-F-V que não consta em nenhuma das alternativas.
- Quanto a argumentação da não previsão em edital do conteúdo da questão não se sustenta, contudo, conforme fundamentação acima, a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO:

- () MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.
- () ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA ____.
- (**X**) ANULAR A QUESTÃO.